

**Para:** FEDERAÇÕES EUROPEIAS FILIADAS  
CLUBES EUROPEUS DE HÓQUEI EM PATINS

**C/C:** PRESIDENTE DA WS EUROPE

**De:** PRESIDENTE DO WS EUROPE-RH

**Data:** 17 de Fevereiro de 2019

**Assunto:** TAÇA DA LIGA FEMININA – ORGANIZAÇÃO DA FINAL 4 DE 2019

### Exm<sup>os</sup> Senhores:

De acordo com a calendarização oportunamente divulgada, **a Final 4 da Taça da Liga Feminina vai realizar-se nos dias 17 e 18 de Março de 2019,**

Assim sendo – e tendo em atenção os jogos da 2ª mão dos ¼ de Final ontem realizados - **as equipas apuradas para disputar a referida Final 4 são as seguintes:**

- **Da Alemanha:** ISERLOHN
- **Da Espanha:** MANLLEU + PLEGAMANS + VOLTREGÀ

Entretanto, **a Comissão de Arbitragem da WS Europe-RH** já assegurou a designação para este evento dos seguintes **6 Árbitros:**

- **1 da Federação da Alemanha:** THOMAS ULLRICH
- **4 da Federação de Itália:** CLAUDIO FERRARO + JOSEPH SILECCHIA + LUCA MOLLI + MASSIMILIANO CARMAZZI
- **1 da Federação da Suíça:** STEFF JORDI

Consequentemente, faltará **definir qual a entidade que assumirá a organização da Final 4 da Taça da Liga Feminina**, a qual terá de respeitar as condições que passamos a anunciar seguidamente:

## 1. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E DECISÃO DAS PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DESTE EVENTO

- 1.1 A apresentação de propostas relativamente à organização da Final 4 da Taça da Liga Feminina terá de ser assegurada até às 23:59 horas de 5ª Feira, 28 de Fevereiro de 2019,** tendo em atenção que a **WS Europe-RH** só pode aceitar propostas que sejam referidas ou dirigidas pelas Federações Europeias afiliadas. No entanto, as Federações interessadas podem decidir delegar em um ou mais dos seus clubes afiliados a responsabilidade de apresentar propostas para a organização deste evento, uma decisão que deverá ser formalizada perante o **WS Europe-RH** com um documento escrito certificável da Federação em questão.
- 1.2 A decisão inicial de atribuição desta "Final 4" será sempre efetuada pelo WS Europe-RH a título provisório e só assumirá carácter definitivo após observação da realização das duas seguintes condições:**
  - 1.2.1 O parecer favorável do membro do WS Europe-RH que for responsável pela inspeção das instalações propostas e pela verificação do cumprimento das demais condições propostas para a organização do evento;**
  - 1.2.2 O pagamento efetivo da compensação financeira proposta,** conforme previsto no **ponto 2.4.1** mais abaixo.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS EM VIGOR PARA A ORGANIZAÇÃO DA FINAL 4 DA TAÇA DA LIGA FEMININA

- 2.2 Cada um dos clubes participantes suportará os custos de viagem, refeições e estadia dos seus próprios representantes.**
- 2.2 Os direitos de televisão, patrocínio e publicidade são detidos pela WS Europe, aqui representada pela WS Europe-RH.**
- 2.3 As receitas com a venda de bilhetes para este evento são integralmente de propriedade da entidade organizadora.**
- 2.4 Todas as propostas de organização terão de contemplar as condições financeiras aplicáveis a este evento,** designadamente no que respeita aos seguintes **pagamentos a assegurar ao WS Europe-RH:**
  - 2.4.1 Aquisição dos direitos de organização,** no valor mínimo de **€ 1 000,00**
  - 2.4.2 Taxas de arbitragem,** no valor total de **€ 1.200,00**
  - 2.4.3 Troféu da competição a atribuir à equipa vencedora**
  - 2.4.4 Despesas de viagem, estadia (em hotel com boa classificação), e refeições** e que sejam respeitantes a:
    - a) Membro do WS Europe-RH,** que - *antes da decisão formal sobre a atribuição da organização*- será responsável pela visita de inspeção do local e das demais condições previstas na proposta vencedora;
    - b) 6 árbitros + 4 membros do WS Europe-RH** durante o período da sua estadia (\*) para o evento.

**(\*) Notas:** *A estadia decorrerá desde o dia anterior ao início do evento e até ao dia seguinte ao seu termo. Os membros do WS Europe-RH e os Árbitros designados terão de ficar alojados no mesmo Hotel*

### 3. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES A INCLUIR NAS PROPOSTAS A APRESENTAR AO WS EUROPE-RH

Todas as propostas a submeter ao **WS Europe-RH** devem detalhar as seguintes especificações:

- 3.1 A descrição das características do local proposto para o evento** (*tamanho da pista e tipo de superfície de jogo, vestiários existentes, número de lugares para o público, sala específica para o controlo antidoping, etc.*)
- 3.2 A localização do aeroporto internacional mais próximo;**
- 3.3 Uma lista dos hotéis disponíveis para assegurar o alojamento das equipas e outros participantes**, indicando o preço e as condições de pagamento estabelecidas por cada um deles.
- 3.4 A definição da agenda total desta Final a 4**, incluindo as horas de início dos 3 jogos do evento, bem como as horas agendadas para as sessões de treino de adaptação à pista de cada uma das equipas participantes;
- 3.5 Uma proposta relativa às condições e procedimentos a estabelecer para a cobertura mediática do evento**, incluindo a transmissão de todos os jogos na televisão e / ou na "internet";
- 3.6 A contratação de seguros e outras garantias**, nomeadamente no que diz respeito a acidentes que possam ocorrer com os representantes das equipas, Árbitros, representantes institucionais, espectadores e / ou empregados ao serviço do evento.

### 4. OUTRAS CONDIÇÕES QUE TÊM DE SER ASSEGURADAS PELA ENTIDADE ORGANIZADORA

- 4.1** O fornecimento de um **automóvel de 5 ou 7 lugares para os membros do WS Europe-RH**, durante a sua estada;
- 4.2** Os **meios de transporte necessários** para a transferência das delegações oficiais das equipas participantes e dos 6 Árbitros designados, entre:
  - 4.2.1** O aeroporto internacional mais próximo e o hotel de alojamento (*e vice-versa*);
  - 4.2.2** O Hotel de alojamento (*ou o local das refeições*) e o local da competição (*e vice-versa*).
- 4.3** Todos os custos relativos aos **testes de controlo de "doping" para 1 jogador de cada equipa participante nos 2 jogos das semifinais**, cuja realização tem de ser garantida e assegurada pela Federação de filiação da entidade organizadora.
- 4.4** Os **custos de produção das transmissões ao vivo** (*abertas e grátis*), **via "web streaming"**, dos 3 jogos deste evento, de acordo com as normas técnicas que serão especificadas pelo **WS Europe-RH**.
- 4.5** O **cumprimento de todas as disposições relativas às precauções médicas** - *cujo cumprimento é obrigatório em todas as competições europeias sob jurisdição do WS Europe-RH* - terão de ser explicitamente assumidas pelo organizador, assegurando:
  - 4.5.1** Uma sala separada e devidamente preparada para a realização dos "controlos de doping";
  - 4.5.2** A disponibilidade nas instalações do evento de, pelo menos, um "desfibrilador";
  - 4.5.3** A presença (*no exterior das instalações*) de uma ambulância medicalizada, assim como a presença de um médico no recinto do evento, durante a realização de cada um dos jogos da competição.
  - 4.5.4** A Informação (*endereço e contactos*) relativa ao hospital mais próximo das instalações do evento
- 4.6** O **cumprimento de todas as disposições relativas às precauções de segurança**, designadamente:
  - 4.6.1** A presença, durante todo o evento, duma **força de segurança pública** ou de **segurança privada**
  - 4.6.2** A **proteção eficaz da zona dos bancos das equipas e da zona da mesa oficial do jogo**, procurando evitar o arremesso de objetos e outros problemas que possam ocorrer com o público.
  - 4.6.3** A **delimitação clara** - *com a colocação de barreiras ou separadores estáticos* - do **acesso à zona reservada à mesa oficial do jogo**, bem como do **acesso à zona reservada ao banco de cada equipa**.

Saudações desportivas



**FERNANDO A.S. GRAÇA**  
*Presidente do WS Europe-RH*